



INDICAÇÃO Nº DE

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para Registros e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CODHOCEDP
- CDESCMAT

Em, 16/02/12
Itamar Figueiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de creche no Setor Norte "A" Jardim Roriz, Planaltina-DF RA VI

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Secretário do Estado da Educação do Distrito Federal a construção de creche no Setor Norte "A" Jardim Roriz, Planaltina-DF RA VI

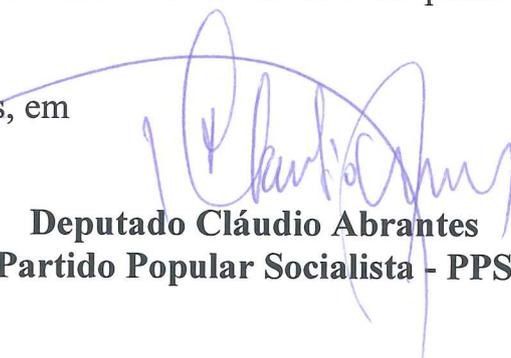
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de região que concentra um grande número de crianças em idade pré- escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranqüilidade no horário de trabalho.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece: "o Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".

Pelo exposto, conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4359/2012
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIB. 09/Fev/2012 16:20